



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI N° 28/2012

Concede a Comenda Irmãos Corrêa de Lima ao Dr. Antônio Carlos Paulino Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido ao **Dr. ANTÔNIO CARLOS PAULINO PERREIRA** a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2012.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 28/2012**

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear o Dr. Antônio Carlos Paulino Pereira, concedendo a este a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2012.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE
Vereador